

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0216, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Representação dos membros que compõem o "Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas Napne" do Câmpus Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada sob a Portaria ARQ IFSP nº 0179, de 1º de setembro de 2021 e Portaria ARQ IFSP nº 0207, de 28 de setembro de 2021.
 - Art. 2º Designar a servidora Renata Mendonça Sanchez como coordenadora do Napne.
 - Art. 3º Designar a servidora Rita de Cássia Cunha Ferreira como secretária do Napne.
- Art. 4º Desta forma, os membros abaixo constituem, sob a coordenação da primeira, o Núcleo supracitado no Art. 1º:

Membros	Representação
Renata Mendonça Sanchez	Docente/Coordenadora
Amanda Perches dos Santos	Discente
André de Souza Tarallo	Diretor Adjunto Educacional
Andréia Cristina Guilherme	Familiar PAEE
Élcio da Riva Moura	Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE
Henrique Buzeto Galati	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
Ivanise Aurora Ventura	Coordenadoria de Extensão - CEX
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi	Docente – Técnico Integrado Informática/Mecânica
Magda Silva Donegá	Psicóloga
Marcelo Ferreira Batista	Docente – Técnico Integrado Mecânica
Maria Viviane Lima de Espindola	Discente PAEE
Rita de Cássia Cunha Ferreira	Coordenadoria de Registros Acadêmicos/Secretária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Rosa Gonçalves de Oliveira

Tradutora e Intérprete de Libras/Português

Art. 5º Determinar o mandato de 2 (dois) anos para a coordenadora e secretária, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Art. 6º Carga horária semanal prevista: até 12 (doze) horas para a coordenadora; 8 (oito) horas para a secretária e 4 (quatro) horas para os demais membros.

Art. 7º Vigência dos trabalhos: até 01/09/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

Fábio José Justo dos Santos

/ Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicado no sítio institucional em 13 de outubro de 2021.